

Lei Sancionada  
n.º 6.383 de 2014/21/14



FOLHA Nº 001  
DATA 28/11/16  
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

## PROCESSO

Nº 1684/16

Interessado: Vereador Renzo de Vasconcelos  
Projeto de Lei nº 161/2016

Assunto: Denominação Rua Primo Tinelli, no  
Loteamento Casa do Menino, Bairro  
Honório Fraga.

### AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de  
novembro do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



89913, de  
28/11/16

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 0021  
DATA 28/11/16  
RUBRICA

**PROJETO DE LEI Nº 161 /2016**

**DENOMINA RUA PRIMO TINELLI NO  
LOTEAMENTO CASA DO MENINO, NO  
BAIRRO HONÓRIO FRAGA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA PRIMO TINELLI** a atual Rua 3 do Loteamento Casa do Menino que inicia na Rua Jadmar Faquete Feres e termina na Chácara da Empresa Visual Etiquetas Eirelli – EPP (inscrição municipal nº 01.04.386.0116-00, Bairro Honório Fraga.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,


Em, 28 de novembro de 2016.

~~Renzo Vasconcelos~~  
Vereador Colatina-ES  
**RENZO DE VASCONCELOS**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 1684	Data 28/11/16
Funcionário	

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

28/12/2016

  
PRESIDENTE

DESPACHO

Oficie-se ao Executivo quanto a *legislação*  
proposta.

*relativa - ES, 29/12/2016*

  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões 26/12/2016

  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão.

por: unanimidade

Sala das Sessões 26/12/2016

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 28/11/16  
RUBRICA [assinatura]

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar os atuais logradouros públicos, bem como dotar a referida via do código de endereçamento postal junto a agencia dos correios, para que os moradores possam receber suas correspondências em suas residências, bem como prestar homenagens aos ilustres cidadãos colatinenses que muito contribuíram para o crescimento do nosso município.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 28 de novembro de 2016.

~~Renzo Vasconcelos~~  
~~Vereador - Colatina-ES~~  
**RENZO DE VASCONCELOS**  
**VEREADOR**



TA INICIO  
RUA JASMAR FAQUETE  
FERES

TERMINAL

ATUAL RUA

FOLHA Nº 005  
DATA 28/11/16  
RUBRICA *[Signature]*

01.04.301

0024	0023	0024	0012
------	------	------	------

Rua João Juliari

0100	0101	0102	0103	0104	0105	0106	0107	0108	0109	0110	0111	0112
		0210	0220	0130	01.04.386	0136	0171	0140	0130	0120	0110	0100

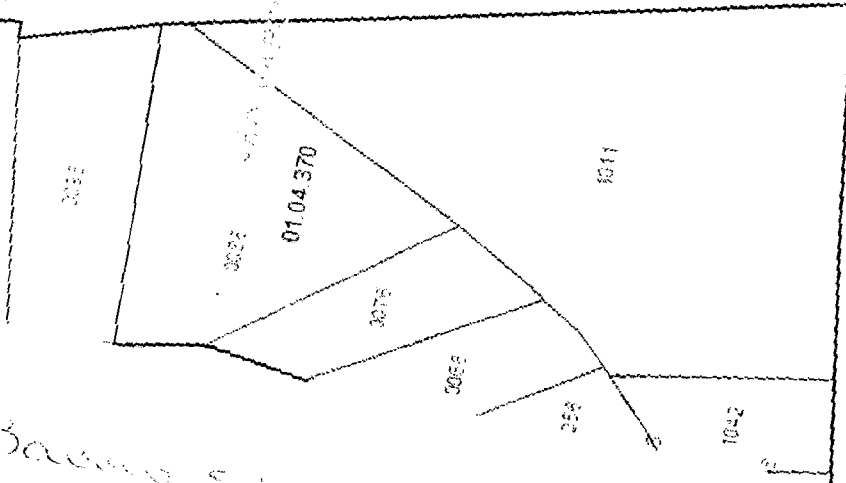
Rua Jasmar Faquete Feres

Rua 3

RUA PIZZINO TWELLI

0010	0020	0030	0040	01.04.385 0050	0059	0040	0030	0020	0010
------	------	------	------	-------------------	------	------	------	------	------

Rua Jose Lino



Rua João Trinelli

Baixo São Marcos



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*


*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 05 de Dezembro de 2016.

OF.SEMFI/TRIB/46/2016

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 879/2016 informamos que nada impede a legalização do projeto de lei que denomina a atual rua 3, no Loteamento Casa do Menino, que inicia na Rua Jadmar Faquete Feres e termina na Chácara da empresa Visual Etiquetas Eirelli ( Insc.imob. 01.04.386.0116.001) no Bairro Honório Fraga, neste município de Colatina- ES

  
Yukie Ogura Altoé  
Superintendente de Tributação

Exmº Srº  
Jolimar Barbosa da Silva  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



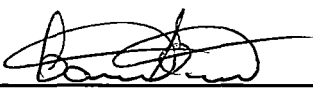
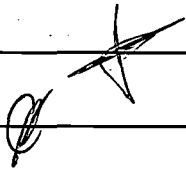
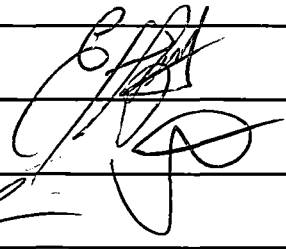
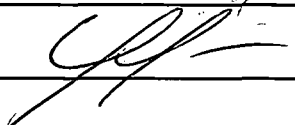
Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo


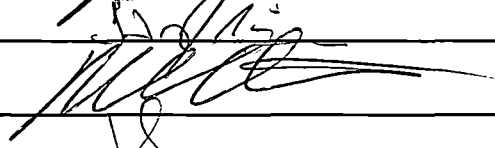
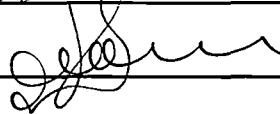
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 035/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 161/2016**, de autoria do **Vereador Renzo de Vasconcelos** que **“Denomina Rua Primo Tinelli, no Loteamento Casa do Menino, no Bairro Honório Fraga”**.

Sala das Sessões, 26 de Dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Aprovado em única discussão,  
por Unanimidade  
Sala das Sessões, 26/12/2016  
  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei nº 161/2016, de autoria do Vereador Renzo de Vasconcelos, que “Denomina Rua Primo Tinelli, no Loteamento Casa do Menino, Bairro Honório Fraga”.

A proposição foi protocolizada no dia 28/11/2016 e veio a esta Comissão no dia 22/12/2016 para análise e parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Renzo de Vasconcelos, denominando “Rua Primo Tinelli, no Loteamento Casa do Menino, Bairro Honório Fraga”, neste Município.

Às fls. 06 consta o ofício SEMFI/TRIB/46/2016 da Prefeitura Municipal de Colatina informando que nada impede a legalização deste projeto.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei deve atender às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e quanto a sua legalidade, o mesmo não atende o disposto na Lei Municipal nº 3.498/1989 que “Disciplina a alteração de denominação de Avenidas, Ruas, Praças Públicas e Becos no Município de Colatina”.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 161/2016**.

Sala das Comissões, 22 de Dezembro de 2016.

  
OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI  
PRESIDENTE

  
ELIESIO BRAZ BOLZANI  
VICE-PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: Unananimidade  
Sala das Sessões, 26/12/2016  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE